

PORTARIA Nº 148/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Robson Fágner Ramos de Araújo, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor I – Anos Iniciais e Ensino Fundamental, para qual foi aprovado no Concurso Público deste Município – Edital 001/2024.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 023/2025, que opina pelo deferimento da prorrogação.

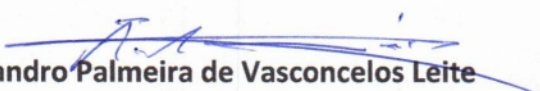
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de posse do Sr. **ROBSON FÁGNER RAMOS DE ARAÚJO**, nomeado através da Portaria nº 102/2025 de 03 de fevereiro de 2025, no cargo de Professor I – Anos iniciais e Ensino Fundamental, para o dia 17 de março de 2025, na Secretaria de Educação, às 13:00h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de março de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 13 / 03 / 2025

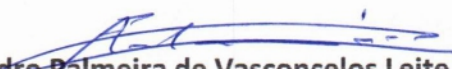
Funcionário C. F. Leite



AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O Município de Afogados da Ingazeira, comunica que o candidato **ROBSON FÁGNER RAMOS DE ARAÚJO**, regularmente aprovado no Concurso Público Edital 001/2024, nomeado através da Portaria nº 102/2025, **NÃO COMPARECEU** às etapas do cronograma que antecede a posse para o Cargo de Professor dos Anos Iniciais e Ensino Fundamental. Em conformidade com o item 7.2, do Capítulo 7, do Edital 001/2024, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, o candidato supracitado, está **ELIMINADO** deste concurso.

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de março de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

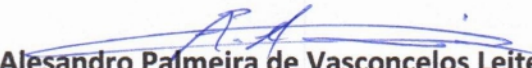
Af da Ingazeira, 18/03/2025

Funcionário _____

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O Município de Afogados da Ingazeira, comunica que a candidata **TÂNIA FELIX FEITOSA**, regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2024, nomeada através da Portaria nº 102/2025, **NÃO COMPARECEU** às etapas do cronograma que antecede a posse para o Cargo de Professor dos Anos Iniciais e Ensino Fundamental. Em conformidade com o item 7.2, do Capítulo 7, do Edital 001/202, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, a candidata supracitada, está **ELIMINADA** deste concurso.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de março de 2025.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af de Ingazeira, 11, 03, 2025
Funcionário C. S. Pereira